



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 04/2022.

Em 07 de Fevereiro de 2022.

**Fixa os dias e horários de trabalho da Assessora Jurídica da
Câmara de Vereadores de Tunápolis.**

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Os dias e horários de trabalho da Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores de Tunápolis são os seguintes:

- I - Nas segundas-feiras: das 15h00min às 20h00min;
- II- Nas quartas-feiras: das 07h30min às 11h30min;
- III- Nas quintas-feiras: das 07h30min às 11h30min;
- III- Nas sextas-feiras: das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min;

Art. 2º Esta Portaria fica vinculada à Resolução nº 006/2015, de 05 de maio de 2015, do Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 07 de Fevereiro de 2022.


ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente